



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Direção-Geral
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

**EDITAL COMPLEMENTAR *CAMPUS* ROLANTE Nº 025/2020
VINCULADO AO EDITAL *CAMPUS* ROLANTE Nº 016/2020 -
INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS PARA A REALIZAÇÃO DO 2º
MÓDULO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs) PARA OS ESTUDANTES
DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (PROEJA) DO *CAMPUS*
ROLANTE.**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 159/2020, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, p. 12, e de acordo com a Resolução Nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS, torna público o **Edital Complementar *Campus* Rolante Nº 025/2020 – Inscrição de estudantes regularmente matriculados para a realização do 2º módulo de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) para os estudantes do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio (PROEJA) do *Campus* Rolante.**

1. DA FINALIDADE

1.1. Registrar o interesse dos estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio (PROEJA) na realização das atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.

1.2 As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.

1.3 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao campus.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio (PROEJA) do *Campus* Rolante, **exclusivamente aqueles que não se inscreveram pelo Edital Nº 016/2020 ou que tiveram sua inscrição não homologada no mesmo edital.**

2.2 **Estudantes que tiveram sua inscrição realizada e homologada pelo Edital Nº 016/2020 não necessitam realizar nova inscrição.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Direção-Geral
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

3. DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS

3.1 O Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio (PROEJA) fará a oferta das seguintes APNPs no 2º módulo:

a) 1o Ano

| Módulo | Vagas totais | Duração (data de início e término do módulo) | Projeto Integrador/ Componente Curricular | Carga horária* do projeto/ componente |
|--------|--------------|--|---|---|
| 2º | 13 | 29/10/2020 a 11/12/2020 | Química I | 22 |
| 2º | 13 | 29/10/2020 a 11/12/2020 | Projeto integrador: sociologia e filosofia | 22 |
| 2º | 13 | 29/10/2020 a 11/12/2020 | Contabilidade e custos | 22 |

* Carga horária em horas relógio

b) 2o Ano

| Módulo | Vagas totais | Duração (data de início e término do módulo) | Projeto Integrador/ Componente Curricular | Carga horária* do projeto/ componente |
|--------|--------------|--|--|---|
| 2º | 7 | 29/10/2020 a 11/12/2020 | Projeto integrador: economia, filosofia e sociologia | 44 |
| 2º | 7 | 29/10/2020 a 11/12/2020 | Física I | 22 |

* Carga horária em horas relógio

c) 3o Ano

| Módulo | Vagas totais | Duração (data de início e término do módulo) | Projeto Integrador/ Componente Curricular | Carga horária* do projeto/ componente |
|--------|--------------|--|---|---|
| 2º | 15 | 29/10/2020 a 11/12/2020 | Projeto integrador: estágio e empreendedorismo | 55 |
| 2º | 15 | 29/10/2020 a 11/12/2020 | Projeto integrador: filosofia, sociologia e educação e trabalho | 22 |

* Carga horária em horas relógio

3.2. A carga horária dos projetos integradores/componentes curriculares terão equivalência em conteúdos e carga horária a um trimestre letivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Direção-Geral
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

3.3. Utiliza-se a divisão por módulos para organização e distribuição das APNP durante o período de oferta, sendo a inscrição realizada pelo(a) estudante em todas as atividades do respectivo módulo, ou seja, não é permitida a inscrição por projeto/componente.

3.4. As atividades síncronas mencionadas na Resolução CONSUP Nº 038/2020, art. 18 e art. 19, serão realizadas em horários e/ou turnos a serem combinados pelo(a) docente responsável e os(as) estudantes inscritos(as) no projeto/componente.

3.5. A aprovação e posterior aproveitamento de carga horária, por parte do(a) estudante regularmente inscrito(a) neste Edital, se dará por módulo concluído com êxito.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

| Fases | Prazos |
|--|-----------------|
| 1. Publicação do edital | 23/10/2020 |
| 2. Período de inscrição | 23 a 27/10/2020 |
| 3. Divulgação das inscrições homologadas | 28/10/2020 |
| 4. Início da realização do 2º módulo das APNPs | 29/10/2020 |

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais (APNPs):

a) Estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio (PROEJA) do *Campus Rolante*;

b) Dispor de conexão com a internet para acessar os materiais disponibilizados de forma remota por meio de tecnologias de informação e comunicação (TICs)

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/Q2PhtDCKLWmYpo5D9>

6.2. Os(As) responsáveis pelos(as) estudantes de cursos de ensino médio integrado deverão aderir à totalidade das APNPs propostas, ou então não aderir.

6.3. Estudantes que não realizarem sua inscrição nos termos deste edital não poderão solicitar aproveitamento de carga horária do 2º módulo das APNPs.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Direção-Geral
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão homologadas pela coordenação de curso.

7.2. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do campus: <http://www.ifrs.edu.br/rolante> e informada aos docentes das respectivas APNPs ofertadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É de responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção/Coordenação de Ensino do *Campus* Rolante, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção/Coordenação de Ensino, com o apoio do colegiado do curso a que se refere a situação.

Rolante (RS), 23 de outubro de 2020.

Cláudia Dias Zettermann
Diretora-geral do *Campus* Rolante do IFRS